



DECRETO NÚMERO 6188 DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Ubatuba.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e, de acordo com o Art. 25 do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, e conforme orientação da Coordenação Estadual de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Ubatuba, preparatória para 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º A Conferência terá como tema: **“Mais direitos, participação e poder para as mulheres”**.

Art. 3º A Conferência será dividida em quatro eixos:

I - “Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas, e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades, para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios”;

II - “Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios”;

III - “Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações”; e

IV - “Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações”.

Art. 4º A Conferência será realizada no dia 27 de agosto de 2015, das 14h às 18h, na Escola Municipal Padre José de Anchieta, na Rua Amazonas, 595 – Sumaré - município de Ubatuba (SP).

Art. 5º A organização do evento fica a cargo da Comissão Organizadora composta pelos representantes abaixo relacionados:

I - Governo Municipal:

a) Maria Rosa Conceição de Oliveira (Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social);

b) Aracy Gonçalves Ballio (Gabinete do Prefeito);

c) Carmem Grammont Alves de Lima (Secretaria Municipal de Comunicação);

d) Maria Ednalva Almeida Barbosa (Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART)

e) Janaína Paula Abreu do Nascimento (Secretaria Municipal de Educação).



Dec.: 6.188/15
Fls.: 2-2

II – Sociedade Civil:

- a) Eva Kirk (Instituto da Árvore);
- b) Antonia Pinto de Mesquita (Associação Polo Produtivo);
- c) Érika Lunardi Longo (Projeto Namaskar);
- d) Náides Alves de Lima (Fórum Municipal de Economia Solidária);
- e) Isaura Monteiro dos Santos (Associação de Moradores para a Recuperação e Preservação da Mata Atlântica - PROMATA).

Art. 6º A Comissão Organizadora constitui instância de deliberação, organização e implementação da Conferência.

Art. 7º Fica delegada à Sra. Maria Rosa Conceição de Oliveira, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, a coordenação geral dos trabalhos da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Ubatuba.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 29 de julho de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCIO DE SOUZA CANDIDO
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

S MSPDS/CEG/OVS/gas.